



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

6ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO - PARA DELIBERAÇÃO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001-2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Silvana Aparecida Dutra Viana, Erisvaldo Alves dos Santos e Deosdete de Jesus Neves, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca da **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001-2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024**, que em sua Súmula: Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul, para adequação das regras de concessão de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - do Município de Cruzeiro do Sul, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12 de Novembro de 2019, que Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - a senhora Presidente, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que o Parecer da Relatoria fora pela opção de favorável à matéria, objeto de análise. A partir do voto Favorável do Relator, e ratificado pelos membros da Comissão, ao projeto analisado, o mesmo foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator, vereador Erisvaldo Alves dos Santos, que procedesse a lavratura do Parecer da matéria analisada e aprovada para apresentação ao Plenário para deliberação em data de 11 de Abril de 2024, às 19h (dezenove horas), por convocação do Presidente da Casa Legislativa, dada a urgência da matéria a ser tramitada, bem como o registro da presente ata.

**SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL -
ESTADO DO PARANÁ - EM 10 DE ABRIL DE 2024.**


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE -


Erisvaldo Alves dos Santos
- RELATOR -


Deosdete de Jesus Neves
- MEMBRO -

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.
Email: cmcruzeiroadosul@gmail.com site: www.cmcsul.pr.gov.br